



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

PARECER Nº 11/2024 -
NURELIC/DIAD/DG/MO/RE/IFRN

20 de maio de 2024

Assunto: Análise da proposta - J DE MOURA VALE - Pregão n. 90001/2024 158365 - Gêneros Alimentícios.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os campi do NURELIC/OESTE, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024 - UASG 158365.

Senhor pregoeiro,

Sobre a proposta enviada pela empresa **J DE MOURA VALE ME., CNPJ: 11.205.406/0001-27**, seguem as considerações após análise:

Proposta da empresa

- **Item 14:** a unidade de medida está incorreta. O termo de referência prever embalagem de 200g, e o licitante informou embalagem de 170g. Sugere-se a correção da unidade.
- **Item 33:** de acordo.
- **Item 123:** preço unitário do item informado na proposta acima do valor estimado. Sugere-se a correção do preço, no valor máximo até aquele previsto no Termo de Referência.

Critérios para a seleção do fornecedor

Ausência dos seguintes documentos, previstos no item 8, e seus subitens, do Termo de Referência, devendo o licitante enviá-los:

Habilitação jurídica

- Todos os documentos previstos nos itens 8.7 ou 8.9 do Termo de Referência. Em caso de ausência de algum documento, justificar.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- Todos os documentos previstos nos itens 8.16 ao 8.23 do Termo de Referência. Em caso de ausência de algum documento, justificar.

Qualificação Econômico-Financeira

- Todos os documentos previstos nos itens 8.24 e 8.25 do Termo de Referência. Em caso de ausência de algum documento, justificar.

Qualificação Técnica

- Todos os documentos previstos nos itens 8.30 ao 8.31, e seus subitens, do Termo de Referência. Em caso de ausência de algum documento, justificar.

Sem mais para o momento, solicitamos que sejam tomadas as medidas cabíveis e ficamos à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

José Amauri C. Fernandes

Matricula: 2082369

Membros da comissão de planejamento da contratação

PORTARIA Nº 238/2023 - DG/MO/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Amauri Costa Fernandes, ADMINISTRADOR**, em 20/05/2024 15:16:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 707238

Código de Autenticação: a39d02ab2b

